



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento ao requerimento nº 6/VII, apresentado pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e José Manuel Bolieiro, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

Com base no Relatório Técnico elaborado pelo Departamento de Geociências da Universidade dos Açores (DG/UA), ao abrigo do protocolo celebrado entre o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e o Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores (CV/UA), em Novembro de 1997, já estão concluídas todas as acções recomendadas, que vão desde os realojamentos a recuperações e habitações atingidas pela derrocada e a correcções de vias de comunicação.

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, através da sua Direcção Regional de Habitação (DRH) , cumpriu todas as recomendações contidas no referido relatório, nomeadamente, a interdição de construção de qualquer habitação na zona afectada a oeste do cemitério, bem como a inabitabilidade das moradias que resistiram à catástrofe nas áreas adjacentes.

Por outro lado, considerando útil e de todo o interesse que a relação existente entre a UA e a SRHE, a nível da Protecção Civil, seja alargada ao campo do ordenamento do território, em particular no que concerne às áreas habitacionais ou destinadas à expansão urbana, a SRHE/DRH e a UA/CV celebraram entre si um protocolo destinado ao estudo dos riscos geológicos existentes na região, passando a UA/CV a restar assessoria técnica e científica à SRHE/DRH na avaliação de tal problemática.

O protocolo a vigorar desde 5 de Junho de 2000, com duração de três anos, renováveis ano a ano, prevê uma segunda fase por mais três anos, visa a elaboração da Carta de Riscos Geológicos da Região Autónoma dos Açores,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

que identificará e classificará os riscos sísmicos, vulcânicos, de movimentos de massas e tsunamis nas diferentes ilhas, estabelecendo normas e princípios que devem nortear a tomada de decisões de carácter preventivo.

Para a prossecução dos objectivos anteriormente enunciados, a SRHE/DRH compromete-se a transferir para UA/CV, no início de cada ano de vigência do protocolo, a importância de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), acrescidos do IVA, verba a suportar pelo Orçamento da Região, por dotação do Cap 4º, Programa 28, projecto 01, classificação económica 06.03.00.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”.